

EDITAL Nº 069/2023 - DRA/PROGRAD

TORNA PÚBLICO AS NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO EM VAGAS REMANESCENTES (PROVAR 2023) EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, PARA O ANO LETIVO DE 2023.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, ERICSON RAINE PRUST, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Resolução nº 022/2022 - CEPE/UNESPAR, que aprova as políticas de ingresso discente nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, para o ano letivo de 2023;
- a Resolução nº 034/2022 - CEPE/UNESPAR, que aprova o quadro de vagas para o ingresso discente, nos Cursos de graduação da Unespar para o ano letivo de 2023;
- a existência de vagas remanescentes dos processos seletivos de ingresso nas primeiras séries de cursos de graduação da Unespar, para o ano letivo de 2023;

TORNA PÚBLICO:

As normas que regulamentam o **Processo Seletivo para Ocupação das Vagas Remanescentes da Unespar - PROVAR 2023**, para ingresso nos cursos de Graduação da Unespar no ano letivo de 2023.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O **PROVAR - 2023** para ingresso em cursos de graduação da Unespar no ano letivo de 2023 será realizado de acordo com as normas previstas neste Edital e disponibilizará as vagas remanescentes dos processos seletivos SISU 2023-1 e Concurso Vestibular 2022/2023.

1.2 O PROVAR é organizado e executado por meio da Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD e pelas Seções de Controle Acadêmico dos Campi da Unespar.

1.3 O endereço eletrônico **www.unespar.edu.br/matriculas** é o canal de comunicação oficial do **PROVAR 2023**, por meio do qual, todas as orientações, normas, instruções, regulamentações e informações são publicadas.

1.4 O processo seletivo se destina aos(as) candidatos(as) que participaram dos seguintes processos seletivos:

- **Concurso Vestibular 2022/2023;**
- **Processo Seletivo Complementar - PS1 2023;**
- **Processo Seletivo Complementar - PS2 2023;**
- Da lista de espera do **Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2023-1**, **para a Unespar** ou;
- Da Edição 2022 do **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM 2022)**.

1.5 Não poderão participar deste processo seletivo os(as) candidatos(as) que não tenham obtido classificação nos processos elencados no item 1.4, ou, que estejam com matrícula efetivada em chamadas de matrículas já efetivadas, para o ano letivo de 2023 na Unespar.

1.6 O(a) candidato(a) que obtiver classificação no limite de vagas e estiver matriculado(a) em outro curso de graduação em outra Instituição de Ensino Superior Pública, em todo o território nacional, deverá cancelar sua matrícula do outro curso para matricular-se na Unespar, sendo proibida a matrícula ativa em ambas as instituições.

1.7 O resultado do processo seletivo será válido somente para o ano letivo de 2023 e seus efeitos cessarão ao final do processo de matrículas.

1.8 Os(as) candidatos(as) que se inscreverem em cursos que prevêem Teste de Habilidades Específicas (THE), deverão obrigatoriamente realizá-lo e obterem aprovação para efetivação da solicitação de matrícula.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição no **PROVAR 2023** será realizada tendo como base a nota da Redação obtida no Processo Seletivo em que o(a) candidato(a) participou.

2.2 Os(as) candidatos(as) participantes da Lista de Espera do SISU para a Unespar, terão a nota da redação obtida eletronicamente por meio dos arquivos de dados fornecidos pelo sistema Sisugestão/MEC.

2.3 Os(as) candidatos(as) participantes dos Processos Seletivos organizados e executados pela Unespar (Concurso Vestibular 2022/2023, PS1 2023 e PS2 2023) terão a nota da redação obtida conforme arquivos constantes no banco de dados da Unespar.

2.4 Os(as) candidatos(as) inscritos no **Concurso Vestibular 2022/2023, PS1 2023, PS2 2023** e, do **Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2023-1**, que manifestaram interesse na Lista de Espera para a Unespar, **poderão fazer sua inscrição automaticamente**, no endereço eletrônico: www.unespar.edu.br/matriculas, clicando em: **PROVAR 2023 - INSCRIÇÕES - CLIQUE AQUI**, (respeitando o item 1.5 deste Edital).

2.5 OS(AS) CANDIDATOS(AS) QUE PRESTARAM AS PROVAS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2022, QUE NÃO SE INSCREVERAM PARA O SISU 2023-1 PARA UNESPAR, OU SE INSCREVERAM APENAS PARA A CHAMADA REGULAR DO PROCESSO E NÃO OBTIVERAM CLASSIFICAÇÃO, DEVERÃO PRIMEIRAMENTE SOLICITAR INSERÇÃO DOS SEUS DADOS PESSOAIS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE INSERÇÃO DE DADOS CADASTRAIS, UTILIZANDO-SE DO FORMULÁRIO CONTIDO NO ANEXO B DESTES EDITAIS, DEVENDO O(A) CANDIDATO(A) ENVIÁ-LO JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS VIA E-MAIL PARA A SEÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO (SECRETARIA ACADÊMICA) DO CAMPUS DA UNESPAR, (OU DE MANEIRA PRESENCIAL), CONFORME ANEXO "C" DESTES EDITAIS, ATÉ O DIA 16 DE MAIO DO CORRENTE ANO. APÓS ESTA INSERÇÃO, NUM SEGUNDO MOMENTO, O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ EFETIVAR A INSCRIÇÃO NA(S) VAGA(S) PRETENDIDA(S), ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.unespar.edu.br/matriculas, CONFORME PREVÊ O ITEM 2.6 DESTES EDITAIS.

2.6 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas, no período de 12 a 20 de maio de 2023 (até às 23h59min), clicando em **PROVAR 2023 - INSCRIÇÕES - CLIQUE AQUI**, onde o(a) candidato(a) informará seu CPF, escolherá o Processo PROVAR, selecionará o ano de ingresso 2023 e poderá se inscrever em até 03 (três) opções de cursos que disponibilizem vagas, conforme o Anexo "A" deste Edital.

2.7 Não haverá taxa de inscrição para participação desta Seleção.

2.8 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e regulamentações deste Edital, seus anexos, bem como de anexos complementares e outras normas da Unespar, não podendo alegar desconhecimento delas.

2.9 O(a) candidato(a) poderá se inscrever em até 03 (três) opções de cursos que disponibilizem vagas, de qualquer campus da Unespar e, se convocado para matrícula, deverá frequentá-lo na cidade e turno do curso para o qual se inscreveu.

2.9.1 Para o(a) candidato(a) que possui mais de uma nota de Redação, por ter participado de mais de um Processo Seletivo de ingresso, seja do **Concurso Vestibular 2022/2023 ou PS1 2023, ou PS2 2023**, ou do **ENEM 2022 - SISU 2023-1**, será utilizada automaticamente a maior nota para efeitos de inscrição.

3 - SOBRE O PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação no PROVAR 2023 será feita pela ordem decrescente da nota da Redação, obtida no processo seletivo, respeitadas as normas deste Edital.

3.2 Se houver candidatos(as) com notas coincidentes, far-se-á o desempate pela maior idade.

3.3 Estarão habilitados(as) (aprovados(as)) para o Teste de Habilidade Específica (THE), nos cursos em que o prevêm, o número de três vezes de vagas disponíveis, conforme especificado no **Anexo "A"**.

3.3.1 As demais regras referentes ao Teste de Habilidades Específicas serão publicadas em editais específicos.

4 - SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado final do PROVAR 2023 será publicado em edital, **A PARTIR do dia 22 de maio de 2023** e disponibilizado no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas.

5 - DA CONVOCAÇÃO DOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

5.1 O(a) candidato(a) classificado(a) será convocado(a) para solicitação de matrícula para o preenchimento da vaga para a qual concorre, devendo seguir as normas que estarão contidas no edital próprio de convocação, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas.

5.2 A convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) será organizada pela Diretoria de Registros Acadêmicos e efetivada pelas Seções de Controle Acadêmico (Secretarias Acadêmicas), respeitadas as normas previstas neste Edital e, no Edital de convocação.

5.3 Após a publicação dos resultados, não será aceita em hipótese alguma a solicitação de matrícula do(a) candidato(a) que, no momento que prestou o processo seletivo, se enquadrava na condição de treineiro(a) - que não concluiu o Ensino Médio no ano da realização do Processo Seletivo.

6 - DA MATRÍCULA

6.1 Observada a ordem de classificação, as matrículas serão realizadas conforme as normas que serão publicadas em edital próprio conforme itens 5.1 e 5.2.

7- DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As disposições deste Edital e demais documentos complementares são normas que regem o PROVAR 2023.

7.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, em caráter de emergência, pela Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA e, em grau de recurso pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD.

7.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí/PR, 10 de maio de 2023.



ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD

Portaria nº 017/2021 - Reitoria/Unespar

ANEXO A - QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA O PROVAR 2023

CAMPUS	CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS
Apucarana	Administração	Bacharelado	Manhã	18
Apucarana	Administração	Bacharelado	Noite	02
Apucarana	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	06
Apucarana	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	02
Apucarana	Ciências Contábeis	Bacharelado	Manhã	19
Apucarana	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	07
Apucarana	Direito	Bacharelado	Noite	08
Apucarana	Letras - Espanhol	Licenciatura	Noite	08
Apucarana	Matemática	Licenciatura	Noite	01
Apucarana	Pedagogia	Licenciatura	Noite	03
Apucarana	Secretariado Executivo	Bacharelado	Noite	14
Apucarana	Serviço Social	Bacharelado	Noite	02
Apucarana	Turismo e Negócios	Bacharelado	Noite	25
Campo Mourão	Administração	Bacharelado	Noite	04
Campo Mourão	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	08
Campo Mourão	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	20
Campo Mourão	Engenharia de Produção Agroindustrial	Bacharelado	Noite	02
Campo Mourão	Geografia	Bacharelado	Noite	11
Campo Mourão	Geografia	Licenciatura	Noite	14
Campo Mourão	História	Licenciatura	Noite	07
Campo Mourão	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	07
Campo Mourão	Matemática	Licenciatura	Noite	19
Campo Mourão	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	11
Campo Mourão	Turismo	Bacharelado	Noite	16
Curitiba I (Embap)	Artes Visuais	Bacharelado	Tarde	02
Curitiba I (Embap)	Artes Visuais	Bacharelado	Noite	02
Curitiba I (Embap)	Instrumento (THE)	Bacharelado	Tarde	14
Curitiba I (Embap)	Música (THE)	Licenciatura	Noite	03
Curitiba II (Fap)	Artes Visuais	Licenciatura	Manhã	01
Curitiba II (Fap)	Artes Visuais	Licenciatura	Noite	02
Curitiba II (Fap)	Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Manhã	07
Curitiba II (Fap)	Dança	Bacharelado	Manhã	02
Curitiba II (Fap)	Dança	Licenciatura	Manhã	01
Curitiba II (Fap)	Música	Licenciatura	Tarde	09
Paranaguá	Administração	Bacharelado	Manhã	02
Paranaguá	Ciências Biológicas	Bacharelado	Manhã	02
Paranaguá	Ciências Biológicas	Licenciatura	Tarde	13
Paranaguá	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	03
Paranaguá	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	04

Paranaguá	Matemática	Licenciatura	Noite	14
Paranaguá	Pedagogia	Licenciatura	Noite	01
Paranavaí	Administração	Bacharelado	Noite	03
Paranavaí	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	04
Paranavaí	Direito	Bacharelado	Manhã	03
Paranavaí	Educação Física	Licenciatura	Integral	07
Paranavaí	Enfermagem	Bacharelado	Integral	06
Paranavaí	Geografia	Licenciatura	Noite	23
Paranavaí	História	Licenciatura	Noite	07
Paranavaí	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	08
Paranavaí	Matemática	Licenciatura	Noite	21
Paranavaí	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	10
Paranavaí	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	12
União da Vitória	Direito	Bacharelado	Manhã	06
União da Vitória	Filosofia	Licenciatura	Noite	16
União da Vitória	Geografia	Licenciatura	Noite	18
União da Vitória	História	Licenciatura	Noite	05
União da Vitória	Letras - Port. e Espanhol	Licenciatura	Noite	26
União da Vitória	Letras - Port. e Inglês	Licenciatura	Noite	02
União da Vitória	Matemática	Licenciatura	Noite	16
União da Vitória	Pedagogia	Licenciatura	Tarde	05
União da Vitória	Pedagogia	Licenciatura	Noite	01
União da Vitória	Química	Licenciatura	Noite	23

ANEXO B - SOLICITAÇÃO DE INSERÇÃO DE DADOS PARA O PROVAR 2023

(Apenas para candidatos(as) que prestaram o ENEM 2022 e não se inscreveram no SISU 2023-1 para a Unespar ou se inscreveram apenas para a chamada regular do SISU)

Eu, _____,

Portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____,

Nascido(a) em ____/____/____, E-mail: _____,

Residente na Rua _____,

nº _____, Bairro _____, CEP: _____

Cidade _____, Estado _____

Telefone(s): (____) _____ / (____) _____

Solicito a **INSERÇÃO** de meus dados cadastrais no Sistema de Controle de Matrículas (SICOM) da Unespar, **para que posteriormente eu possa fazer a inscrição no Processo Seletivo PROVAR 2023**, visando o ingresso num dos cursos de graduação da Unespar para o ano letivo de 2023, tendo em vista que participei da Edição 2022 do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, com a inscrição número _____ obtendo a nota da Redação _____, conforme documento comprobatório anexo a este requerimento.

(O(a) candidato(a) deverá anexar cópia do documento comprobatório referente a nota na Redação do ENEM, mediante login e senha do(a) candidato(a) no site do MEC, declarando a veracidade das informações prestadas).

_____/_____/_____
Data

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO C - Contato das Seções de Controle Acadêmico

UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA
SEÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO
Av. Minas Gerais, 5021
CEP: 86813-250
Email: secretaria.apucarana@unespar.edu.br

UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO
SEÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro
CEP: 87303-100
Email: sa.campomourao@unespar.edu.br

UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I (EMBAP)
SEÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO
Rua Saldanha Marinho, 131 - Centro
CEP: 80410-150
email: graduacao.embap@unespar.edu.br

UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II (FAP)
SEÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO
Rua dos Funcionários, 1357 - Cabral
CEP: 80035-050
Email: sac.campus2@unespar.edu.br

UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUÁ
SEÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO
Av. Gabriel de Lara, 678 - Bairro João Gualberto
CEP: 83203-550
Email: secretaria.paranagua@unespar.edu.br

UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVÁ
SEÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO
Av. Gabriel Esperidião, s/nº - Jardim Morumbi
CEP: 87703-000
Email: secretaria.paranavai@unespar.edu.br

UNESPAR - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA
SEÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO
Praça Coronel Amazonas, s/nº - Caixa Postal 57 - Centro
CEP: 84600-185
Email: secretaria.uniaodavitoria@unespar.edu.br